

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 239/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Policia Militar ou Guarda Municipal na Avenida Alonso Kesse Dodson em uma área pública atrás do CEU DAS ARTES, no bairro Planalto do Sol II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, vários munícipes procuraram por este vereador reclamando da falta de segurança no local, uma vez que o espaço CEU DAS ARTES, recebe diariamente uma quantia relevante de frequentadores, porem muitos desses frequentadores não somente residem nos bairros ou nas redondezas, muitos são de bairros distantes.

CONSIDERANDO que, famílias que tem frequentado o espaço vêm solicitando a implantação dessa base comunitária no local, visando inibir que alguns indivíduos de má índole se aproveitem para cometer furtos, roubos e demais atos ilícitos.

CONSIDERANDO que, essas pessoas e famílias que frequentam o espaço, acreditam que uma base comunitária nesse local propiciaria maior segurança inibindo a ação de marginais.

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar a segurança da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que verifique a possibilidade de implantar uma Base Comunitária da Policia Militar ou Guarda Municipal na Avenida Alonso Kesse Dodson em uma área pública atrás do CEU DAS ARTES, no bairro Planalto do Sol II, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícito, visando proporcionar uma maior sensação de segurança as famílias, bem como inibição de atos ilícitos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de março de 2.019.

Jesus Vendedor -Vereador -